

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 187/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor DANIEL VALLE DE SOUZA, matrícula 3638-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - MB, do período de 19/02/2004 a 07/03/2007, que correspondem a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 18 (dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/04/2010, anexada ao processo nº 16781/2020 de 21/07/2020.

Corumbá, MS, 22 de julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 27edd882

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>